

**LEI N.º 563 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002.**

**"DA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 543 DE 13 DE JUNHO DE 2002, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU".**

**EDGARD ALEXANDRE – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

**Art. 1º**

Fica a Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, autorizada a alienar à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU**, por doação, os seguintes imóveis, situados na cidade de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, com as seguintes descrições:

**Lote 1 Quadra E:** Frente para a Rua José Felix Damaceno medindo 2.28 m e em curva 14.48 m na confluência do prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa com a Rua José Felix da Damaceno; do lado direito 10.66 m confrontando com o prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa; pelo lado esquerdo 20.00 m confrontando com o lote 2 e nos fundos 10.85 m confrontando com a Área de Lazer, totalizando uma Área de 205.68 m<sup>2</sup>.

**Lote 2 Quadra E:** Frente para a Rua José Felix Damaceno medindo 10.00 m; do lado direito medindo 20.00 m confrontando com o lote 1; pelo lado esquerdo medindo 20.00 m, confrontando com o lote 3 e nos fundos medindo 10.00 m confrontando com a Área de Lazer, totalizando uma Área de 200.00 m<sup>2</sup>.

**Lote 3 Quadra E:** Frente para a Rua José Felix Damaceno medindo 10.00 m; do lado direito 20.00 m confrontando com o lote 2; pelo lado esquerdo 20.00 m confrontando com o lote 4 e nos fundos 10.00 m confrontando com a Área de Lazer, totalizando uma Área de 200.00 m<sup>2</sup>.

**Lote 4 Quadra E:** Frente para a Rua José Felix Damaceno medindo 10.00 m, do lado direito 20.00 m confrontando com o lote 3; pelo lado esquerdo 20.00 m confrontando com o lote 5 e nos fundos 10.00 m confrontando com a Área de Lazer, totalizando uma área de 200.00 m<sup>2</sup>.

**Lote 5 Quadra E:** Frente para a Rua José Felix Damaceno medindo 10.00 m, do lado direito 20.00 m confrontando com o lote 4; pelo lado esquerdo 20.00 m confrontando com o lote 6 e nos fundos 10.00 m confrontando com a Área de Lazer, totalizando uma Área de 200.00 m<sup>2</sup>.

**Lote 6 Quadra E:** Frente para a Rua José Felix Damaceno medindo 10.00 m; do lado direito 20.00 m confrontando com o lote 5; pelo lado esquerdo 20.00 m confrontando com o lote 7 e nos fundos 10.00 m confrontando com a Área de Lazer, totalizando uma Área de 200.00 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º**

Os imóveis descritos no Artigo acima a serem doados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbana do Estado de São Paulo – CDHU, serão em substituição aos imóveis descritos abaixo, inicialmente relacionados na Lei Municipal nº 543 de 13 de junho de 2002.

**Lote 1 Quadra A:** Frente para a Rua José Félix Damasceno medindo 12.04 m; do lado direito confrontando com Cemitério Público Municipal medindo 28.75 m; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, medindo 31.42 m e nos fundos confrontando com Oriovaldo Caldeira Rocha outrora Prefeitura do Município de Embaúba, medindo 12.11 m, totalizando uma área de 361,34 m<sup>2</sup>.

**Lote 2 Quadra A:** Frente para a Rua José Félix Damasceno medindo 11.77 m; do lado direito confrontando com lote 1 medindo 31.42 m; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 3, medindo 34.46 m e nos fundos confrontando com Oriovaldo Caldeira Rocha outrora Prefeitura do Município de Embaúba, medindo 14.66 m, totalizando uma área de 430.97 m<sup>2</sup>.

**Lote 1 Quadra B:** Frente para a Rua Projetada Um medindo 1.10 m e em curva 16.48 m na confluência da Rua Projetada Um com o prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa; do lado direito medindo 9.02 m confrontando com o prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa; pelo lado esquerdo medindo 20.00 m, confrontando com o lote 2, e nos fundos medindo 7.53 m, confrontando com Luis Carlos Pagliuco outrora Prefeitura do Município de Embaúba, totalizando uma área de 171.83 m<sup>2</sup>.

**Lote 1 Quadra C:** Medindo 14,20 metros nas confluências da Rua José Felix Damasceno com o prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa; do lado direito confrontando com o prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa, medindo 3.72 m e medindo 11,84 m na confluência do prolongamento da Rua Thomaz Francisco da Costa com a Rua Projetada Um; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 2, medindo 21,84 m e nos fundos confrontando com a Rua Projetada Um, medindo 1,54 m, totalizando assim uma área de 153.01 m<sup>2</sup>.

**Lote 18 Quadra C:** Frente para a Rua Projetada Quatro medindo 1.34 m e em curva 16.03 metros na confluência da Rua Projetada Quatro com Rua Projetada Um; do lado direito confrontando com o lote 17, medindo 20.33 m; pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada Um medindo 9.56 m e nos fundos confrontando com lote 19, medindo 7.86 m, totalizando uma área de 178.53 m<sup>2</sup>.

**Lote 23 Quadra C:** Frente para a Rua Projetada Um medindo 10.24 m; do lado direito confrontando com o lote 22 medindo 19.22 m; pelo lado esquerdo confrontando com o lote 24, medindo 17.02 m e nos fundos confrontando com lote 9, medindo 10.00 m, totalizando uma área de 181.20 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente quanto as disposições contidas na Lei Municipal nº 543 de 13 de junho de 2002, no tocante os lotes substituídos constantes do Art. 2º da presente Lei, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 23 de outubro de 2002.

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 23 de outubro de 2002.